



**LÂMINA DE INFORMAÇÕES ESSENCIAIS SOBRE O  
FI BRASIL 2030 X TP RF  
50.658.938/0001-71**

**Informações referentes a Abril de 2024**

Esta lâmina contém um resumo das informações essenciais sobre o **FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL 2030 X TITULOS PUBLICOS RENDA FIXA**, administrado por **CAIXA ECONOMICA FEDERAL** e gerido por **CAIXA DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A.**. As informações completas sobre esse fundo podem ser obtidas no Regulamento do fundo, disponível no endereço eletrônico [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br). As informações contidas neste material são atualizadas mensalmente. Ao realizar aplicações adicionais, consulte a sua versão mais atualizada.

**Antes de investir, compare o fundo com outros da mesma classificação.**

1. **PÚBLICO-ALVO:** o fundo é destinado a investidores que pretendam: **buscar retorno por meio de investimentos em fundos de renda fixa e destina-se a acolher investimentos dos Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS, instituídos pelos Estados, Municípios e Distrito Federal do Brasil, das Entidades Públicas da Administração Direta, Autarquias, Fundações Públicas, Entidades Fechadas de Previdência Complementar e/ou Fundos de Investimento e Fundos de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento destinados às Entidades Fechadas de Previdência Complementar, a critério da ADMINISTRADORA, doravante designados, Cotista.**

2. **OBJETIVOS DO FUNDO:** O objetivo do FUNDO é proporcionar ao Cotista a valorização de suas cotas por meio da aplicação em carteira composta por títulos públicos federais, buscando acompanhar o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA acrescido de 5% a.a., não constituindo em qualquer hipótese, garantia ou promessa de rentabilidade por parte da ADMINISTRADORA.

3. **POLÍTICA DE INVESTIMENTOS:**

a. Investir em carteira composta por títulos públicos e operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais. Os ativos financeiros que compõem a carteira do FUNDO estarão expostos ao risco das variações das taxas de juros prefixadas, pós-fixadas (SELIC/CDI) e/ou índices de preços (IPCA).

b. O fundo pode:

|   |       |
|---|-------|
| Aplicar em ativos no exterior até o limite de | 0,00% |
|---|-------|

|   |       |
|---|-------|
| Aplicar em crédito privado até o limite de            | 0,00% |
| Aplicar em um só fundo até o limite de                | 0,00% |
| Utiliza derivativos apenas para proteção da carteira? | Não   |
| Alavancar-se até o limite de                          | 0,00% |

c. A metodologia utilizada para o cálculo do limite de alavancagem, disposto no item 3.b é o **percentual máximo que pode ser depositado pelo fundo em margem de garantia** para garantir a liquidação das operações contratadas somado à margem potencial para a liquidação dos derivativos negociados no mercado de balcão.

d. As estratégias de investimento do **fundo** podem resultar em significativas perdas patrimoniais para seus cotistas.

#### 4. CONDIÇÕES DE INVESTIMENTO:

|                                  |   |
|----------------------------------|---|
| Investimento inicial mínimo      | R\$ 300.000,00  |
| Investimento adicional mínimo    | R\$ 0,01  |
| Resgate mínimo                   | R\$ 0,01  |
| Horário para aplicação e resgate | 15:00 (horário de Brasília)   |
| Valor mínimo para permanência    | R\$ 0,01  |
| Período de carência              | Resgates podem ser solicitados a partir de 16/08/2030   |
| Conversão das cotas              | Na aplicação, o número de cotas compradas será calculado de acordo com o valor das cotas no fechamento da data da aplicação.<br><br>No resgate, o número de cotas canceladas será calculado de acordo com o valor das cotas no fechamento da data do pedido de resgate. |
| Pagamento dos resgates           | O prazo para o efetivo pagamento dos resgates é de 0 dias úteis contados da data do pedido de resgate.  |
| Taxa de administração            | 0,15% AO ANO  |
| Taxa de entrada                  | Não se aplica   |
| Taxa de saída                    | Não se aplica   |
| Taxa de performance              | Não se aplica   |
| Taxa total de despesas           | Item dispensado de apresentação até que o fundo complete 1(um) ano de operação.   |

5. **COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA:** o patrimônio líquido do fundo é de R\$ 56.583.613,17 e as 5 espécies de ativos em que ele concentra seus investimentos são:

|  |        |
|--|--------|
| Títulos públicos federais  | 99,55% |
| Operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais | 0,43%  |

**6. RISCO:** O (a) Administrador (a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL classifica os fundos que administra numa escala de 1 a 5 de acordo com o risco envolvido na estratégia de investimento de cada um deles. Nessa escala, a classificação do fundo é:

Menor Risco

Maior Risco



## 7. HISTÓRICO DE RENTABILIDADE

**8. EXEMPLO COMPARATIVO:** Item dispensado de apresentação até que o fundo complete 1(um) ano de operação.

**9. SIMULAÇÃO DE DESPESAS:** Item dispensado de apresentação até que o fundo complete 1(um) ano de operação.

## 10. POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO:

a. O serviço de distribuição de cotas de fundos de investimento é remunerado exclusivamente pela taxa de administração, não havendo qualquer cobrança adicional ou repasse para terceiros. As cotas do fundo são distribuídas exclusivamente pela ADMINISTRADORA através de sua rede de agências e canais eletrônicos.;

b. Distribuidor oferta exclusivamente ao público alvo do FUNDO.; e

c. Não se aplica.

## 11. SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO COTISTA:

a. 08007260101

b. [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

c. **Reclamações:** [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br), Ouvidoria CAIXA: 0800-725-7474Alô CAIXA:4004 0 104 (Capitais e Regiões Metropolitanas)0800 104 0 104 (Demais Regiões)Central de Atendimento a Pessoas com Deficiência Auditiva e de Fala:0800-726-2492

## 12. SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO:

a. Comissão de Valores Mobiliários – CVM

b. Serviço de Atendimento ao Cidadão em [www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br).

